



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 107/2026

CACIMBAS-PB, 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório, Dispensa de Licitação N° 58/2025 e o Contrato N° 157/2025, celebrado entre o Município de Cacimbas e a empresa Segurity Saúde e Segurança do Trabalho LTDA, cujo objeto compreende, entre outros serviços, a constituição e operacionalização de uma Junta Médica;

CONSIDERANDO que a Junta Médica tem por finalidade a realização de avaliação sob critérios técnicos, as condições de saúde e a capacidade laborativa dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 02/2003, que estabelece normas relativas ao regime jurídico dos servidores públicos do Município de Cacimbas, bem como demais legislações pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública reavaliar as situações de afastamento de servidores relacionados à capacidade laborativa, readaptação ou redução de carga horária;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada prestação dos serviços públicos e o pleno exercício das funções pelos servidores, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) para se apresentarem e se submeterem à junta médica no dia **13 de março**, a partir das **14h00**, na Clínica Segurity – Saúde e Segurança do Trabalho, situada na Avenida Vidal de Negreiros, 131, Centro, no município de Patos-PB:

1. JOSEFA GOMES ALVES PEREIRA
2. JOSIVANIA FERREIRA TERTO
3. LINDEMBERG BEZERRA DE SOUZA
4. MARIA CATARINA DA COSTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

5. MARLY HOLANDA DE MELO
6. THOME XAVIER PEIXOTO DE VASCONCELOS

Art. 2º Para viabilizar o comparecimento à referida avaliação médica, será disponibilizado transporte oficial, com saída prevista para as 12h00, da UBS Maria Nazaré da Cunha, localizada na Sede do Município de Cacimbas - PB.

Art. 3º Os servidores designados deverão apresentar documentação médica comprobatória necessária: exames, laudos relatando a incapacidade temporária ou permanente, receitas, protocolos, atestados, requerimentos e outros que se fizer necessário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional